



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2014 AD REFERENDUM DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Reforma Frontal e Construção dos Muros Laterais do Hospital de Carauari/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

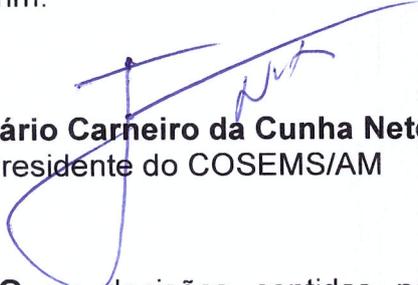
**CONSIDERANDO** que no Projeto arquitetônico do Hospital, na época, não previu a construção de muros nas laterais e no fundo da Unidade, visto que a falta de limitação do terreno causou transtornos com a passagem de pedestres entre as ruas que circundam o Hospital;

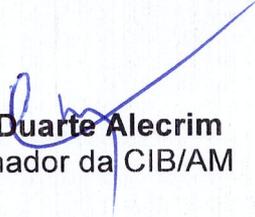
**CONSIDERANDO** que tal fato vem trazendo transtornos para tranquilidade dos pacientes e funcionários, uma vez que pessoas estanhas e não autorizadas se encontram transitando no local, prejudicando o andamento dos trabalhos dos profissionais e levando riscos de infecção aos pacientes internados;

**CONSIDERANDO** que o valor do repasse é de R\$ 490.792,50 (Quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Carauari, em três parcelas, conforme Projeto.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Reforma Frontal e Construção dos Muros Laterais do Hospital de Carauari/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 072/2014 datada de 26 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

